PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

Errata:

Fica retificada a data de realização do **1º ENCONTRO TEMÁTICO DE POLÍTICAS PARA MULHERES** convocado através do Decreto nº 69/2015, publicado no Jornal Tribuna Regional na Edição nº 1054 do dia 22 de Agosto de 2015, passando a vigorar com a redação do Decreto nº 71/2015, publicado a seguir nesta edição. Pérola D'Oeste, 24 de Agosto de 2015.

DECRETO Nº 71/2015

SUMULA: Convoca o **1º Encontro Temático de Políticas para Mulheres** do Município de Pérola D'Oeste - PR.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política para Mulheres no Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocado o **1º ENCONTRO TEMÁTICO DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2015, das 13h00min às 17h00min, no Centro de Convivência da Terceira Idade, tendo como tema central: "**Mais direitos, participação e poder para as mulheres do Paraná**".

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do órgão gestor municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de dois mil e quinze.

Tania Lovis
Presidente do CMAS

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal